



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2099/2019

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Editora TRIBUNA DO NORTE S/A

N.º 8.474 PÁG. 06

EDIÇÃO DE 10 / 05 / 2019

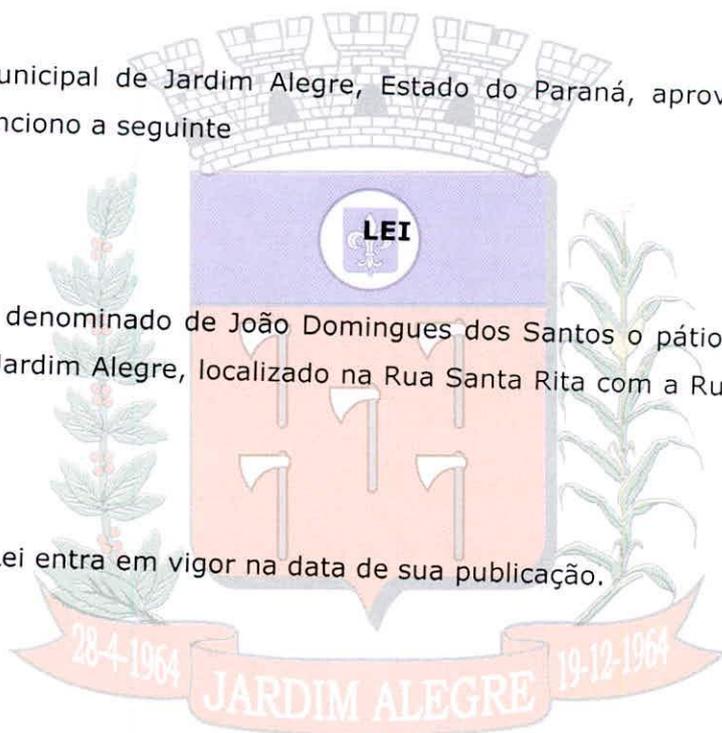
Ana Izabeline S. Xavier

SÚMULA: DENOMINA DE JOÃO DOMINGUES DOS SANTOS O PÁTIO DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Art. 1º- Fica denominado de João Domingues dos Santos o pátio de máquinas do Município de Jardim Alegre, localizado na Rua Santa Rita com a Rua Santo Antônio, Centro.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezenove (09/05/2019).

Jose Roberto Furlan
José Roberto Furlan
Prefeito Municipal